



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO
 EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 5483/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
 565/2022, CMP 4757/2022, QUE ESTIMA A RECEITA
 FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
 PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 565/2022 – CMP 4757/2022, LOA 2023, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 166.991,73 (cento e sessenta e seis mil novecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), no orçamento da Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, para Assistência Hospitalar e Ambulatorial da UPA de ITAIPAVA, conforme QDD a seguir:

Descrição do Programa, Atividade ou Operação Especial	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelado
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (Equipamentos e Material Permanente)	18	02	10	302	2020	2079	4	4	90	52	1.500.99	166.991,73	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		166.9
Totais												166.991,73	166.9

JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda aplica recursos provenientes das Emendas Legislativas para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 166.991,73 (cento e sessenta e seis mil novecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), para a UPA de Itaipava, visando garantir um atendimento de qualidade aos munícipes da região.

Por todo o exposto, muito respeitosamente, submeto a presente emenda legislativa, à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja, ao final, deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2022

Octavio S. C. de Paula

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador